

Contratação de Pessoa Jurídica para realizar avaliações temáticas de 09 projetos encerrados do Fundo Amazônia, que se enquadram no componente "Monitoramento e Controle" (2) com o seguinte efeito indireto: " Ações governamentais asseguram a adequação das atividades antrópicas à legislação ambiental" (2) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia.

Processo nº: LIC26-29-G-012327-003-AVALIAÇÃO CAR-10038003

A cooperação alemã para o desenvolvimento sustentável por meio da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit GmbH (GIZ) junto ao governo brasileiro, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e do Fundo Amazônia/BNDES, desenvolve, desde 2024, um projeto denominado Ação para as Florestas (Action4Forests – A4F). O A4F tem por objetivo contribuir para preservação e conservação da floresta tropical e o uso sustentável dos recursos naturais (especialmente na Amazônia Legal brasileira) visando a proteção global do clima e da biodiversidade. Sua atuação está voltada para otimizar capacidades de acesso a financiamentos climáticos, em seus diferentes mecanismos financeiros.

O Projeto está alinhado com as prioridades nacionais de desenvolvimento do governo brasileiro relacionadas ao desmatamento e às mudanças climáticas, assim como, com aquelas relacionadas aos povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, mais vulneráveis aos impactos gerados por estes fatores. As principais políticas nacionais ou estaduais, estratégias, planos, entre outros, relacionados ao Projeto são: o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento, PPCDAm (2023-2027); a Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+); o Nível de Referência de Emissões de Desmatamento FREL Nacional e as Salvaguardas de REDD+; as Contribuições Nacionalmente Determinadas, NDCs; e os Planos Estaduais de Prevenção e Combate ao Desmatamento e Queimadas da Amazônia (PPCDQs), e as Políticas Nacionais Gestão Territorial e Ambiental Indígena (PNGATI) e Quilombola (PNGTAQ).

O Projeto A4F possui três resultados: Resultado 1: Unidades federais, subnacionais e municipais, aprimoram medidas para expandir seus sistemas de acesso e implementação de recursos financeiros para proteção florestal; Resultado 2: Organizações guardachuvas de Povos Indígenas, Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores/as Familiares (PIQPCTAFs) aprimoram medidas de desenvolvimento de capacidades, transformadoras de gênero e geração, na área de acesso e implementação de recursos financeiros para proteção florestal; e Resultado 3: Fundo Amazônia reafirma sua atuação como pioneiro em facilitar o acesso e a implementação de recursos financeiros REDD+ para a proteção florestal.

Nesse contexto, uma das ações apoiadas pela GIZ, no Fundo Amazônia (FA), é a avaliação de efetividade dos projetos encerrados e tem como objetivo dar visibilidade aos resultados e lições aprendidas desses projetos, além de promover a aprendizagem institucional do próprio FA e dos demais envolvidos na governança e execução dos projetos. Além disso, atende à demanda de doadores e atores da cooperação internacional por ações de monitoramento e avaliação independentes.

Até o momento, foram realizadas 51 avaliações individuais e 20 avaliações temáticas de projetos encerrados.

Serviços: contratação de uma pessoa jurídica para realizar avaliações temáticas de 9 projetos encerrados do Fundo Amazônia, que se enquadram no componente "Monitoramento e Controle" (2) com o seguinte efeito indireto: " Ações governamentais asseguram a adequação das atividades antrópicas à legislação ambiental" (2) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia¹.

Nesta licitação, os proponentes ao trabalho deverão enviar a proposta técnica e financeira além dos documentos comprobatórios do item 03 (três) do Termo de Referência: CNPJ, portfólio, citando a qualificação profissional da empresa e CVs dos/as profissionais, ou outros documentos que julguem importantes para desempenhar o serviço a ser contratado.

Qualificações – A empresa interessada em concorrer essa licitação deverá apresentar experiências comprovadas conforme itens abaixo:

a) Qualificação da empresa e Proposta Técnica

A empresa contratada deverá possuir experiência institucional na execução de projetos relacionados aos temas deste Termo de Referência. Para etapa de Manifestação de Interesse a empresa deverá apresentar:

Portfólio que demonstre a experiência comprovada da empresa na execução de projetos relevantes nas áreas de desenvolvimento urbano integrado, adaptação climática, planejamento territorial, financiamento urbano e políticas públicas, demonstrada por meio da apresentação de até três (3) projetos de referência.

As seguintes comprovações são requeridas conforme item 02 do Termo de Referência (TdR):

- Compreensão do contexto e dos objetivos do Termo de Referência.
- Metodologias de trabalho a serem utilizadas para a elaboração dos produtos, especialmente os Relatórios exigidos no TdR;
- Proposta preliminar de plano de trabalho e cronograma previsto (Relatório de Desenho da Avaliação).
- Equipe técnica, incluindo a composição da equipe e divisão clara de papéis e responsabilidades, bem como a experiência e qualificação dos profissionais envolvidos.

¹ [Quadro Lógico Fundo Amazônia 2017 \(fundoamazonia.gov.br\)](https://fundoamazonia.gov.br).

- Organização, coerência e objetividade.
- Experiência comprovada da empresa na avaliação de projetos relevantes nas áreas de desenvolvimento do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, notadamente as metas específicas brasileiras para os ODS 1 (erradicação da pobreza), 2 (fome zero), 5 (igualdade de gênero), 10 (redução das desigualdades), 12 (consumo e produção sustentável), 13 (combate das mudanças climáticas), 15 (vida sobre a terra) e 17 (parcerias e meios de implementação), demonstrada por meio da apresentação de até três (3) projetos de referência.
- A apresentação de elementos que agreguem valor à execução do trabalho, como experiências prévias, abordagens inovadoras ou metodologias específicas.
- Experiência comprovada em projetos desenvolvidos na região amazônica e outros biomas.

Experiência da/os candidatas/os

Para a execução dos serviços, espera-se a mobilização de equipe multidisciplinar composta, pelos seguintes perfis:

- **Lider de Equipe (Especialista 1)**
- **Especialista 02 – Regularização Ambiental (Bloco 1 para AmL)**
- **Especialista 03 – Regularização Ambiental (Bloco 2 fora AmL)**

As qualificações mínimas, atribuições e demais requisitos dos perfis profissionais, bem como o escopo detalhado dos serviços, encontram-se descritos no Termo de Referência (TdR), documento que deverá ser consultado integralmente pelas empresas interessadas.

Procedimento para Manifestação de Interesse: Os/as interessados/as deverão manifestar interesse por meio do envio da documentação listada abaixo até às 23h59 do dia 14/08/2026, para o e-mail: br_quotation@giz.de, com o assunto: [LIC26-29-G-012327-003-Avaliação CAR-10038003]

Documentação:

- Informações da empresa: Nome/ Razão Social, CNPJ, Nome do representante legal, Cargo do representante legal, Endereço com CEP, Telefones de contato, E-mails de contato;
- Portfólio da empresa;
- Análise preliminar sobre a compreensão do contexto, objetivos do Termo de Referência e metodologias a serem aplicadas;
- Apresentação geral da equipe técnica, incluindo a composição da equipe e divisão clara de papéis e responsabilidades, bem como a experiência e qualificação dos profissionais envolvidos (CVs).

***Após a avaliação das manifestações de interesse, apenas os/as proponentes com perfil aderente serão convidados/as a apresentar as propostas técnicas e financeiras com base nos serviços descritos no TdR.**

41-14 Termos de Referência (TdR) para a contratação de serviços

AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR) NO FUNDO AMAZÔNIA/ BNDES	ID do Projeto / centro de custo: ID G-012327-003
---	---

Sumário

1. Contexto	2
1.1 Projetos a serem avaliados	3
2. Atividades a serem executadas pelo contratado	5
2.2. Perguntas-chave e critérios de avaliação.....	8
2.2.1. Critérios da OCDE, Temas Transversais e Questões Avaliativas.....	8
2.2.2. Salvaguardas de REDD+ e Questões Avaliativas	9
3. Proposta Técnica	11
3.1 Conceito técnico-metodológico	12
4. Conceito de pessoal	12
Líder de equipe	13
4.2 Qualificações da equipe	13
4.3 Consultoria técnica - Especialista 1 (Podendo ser a mesma pessoa do item anterior, Líder da equipe):	13
4.3.1 Qualificações gerais.....	13
4.4 Consultoria técnica – Especialista 2 (especialista em regularização ambiental para o bloco 1 para AmL):	14
4.4.1 Qualificações gerais.....	14
4.5 Consultoria técnica – Especialista 3 (especialista em regularização ambiental para o bloco 2, fora da AmL):	16
4.5.1 Qualificações gerais.....	16
5 Requisitos de custos	17
5.1 Alocação de pessoal e despesas de viagem	17
5.2 Aspectos de sustentabilidade para viagens.....	17
6 Requisitos quanto ao formato da proposta.....	19
7 Processamento terceirizado de dados pessoais	19
8. Anexos	22
Atividades, produtos e prazos	22

1. Contexto

A cooperação alemã para o desenvolvimento sustentável por meio da *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* GmbH (GIZ) junto ao governo brasileiro, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e do Fundo Amazônia/BNDES, desenvolve, desde 2024, um projeto denominado Ação para as Florestas (*Action4Forests – A4F*). O A4F tem por objetivo contribuir para preservação e conservação da floresta tropical e o uso sustentável dos recursos naturais (especialmente na Amazônia Legal brasileira) visando a proteção global do clima e da biodiversidade. Sua atuação está voltada para otimizar capacidades de acesso a financiamentos climáticos, em seus diferentes mecanismos financeiros.

O Projeto está alinhado com as prioridades nacionais de desenvolvimento do governo brasileiro relacionadas ao desmatamento e às mudanças climáticas, assim como, com aquelas relacionadas aos povos e comunidades tradicionais e povos indígenas, mais vulneráveis aos impactos gerados por estes fatores. As principais políticas nacionais ou estaduais, estratégias, planos, entre outros, relacionados ao Projeto são: o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento, PPCDAm (2023-2027); a Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+); o Nível de Referência de Emissões de Desmatamento FREL Nacional e as Salvaguardas de REDD+; as Contribuições Nacionalmente Determinadas, NDCs; e os Planos Estaduais de Prevenção e Combate ao Desmatamento e Queimadas da Amazônia (PPCDQs)¹, e as Políticas Nacionais Gestão Territorial e Ambiental Indígena (PNGATI) e Quilombola (PNGTAQ).

O Projeto A4F possui três resultados: Resultado 1: Unidades federais, subnacionais e municipais, aprimoram medidas para expandir seus sistemas de acesso e implementação de recursos financeiros para proteção florestal; Resultado 2: Organizações guarda-chuvas de Povos Indígenas, Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores/as Familiares (PIQPCTAFs) aprimoram medidas de desenvolvimento de capacidades, transformadoras de gênero e geração, na área de acesso e implementação de recursos financeiros para proteção florestal; e Resultado 3: Fundo Amazônia reafirma sua atuação como pioneiro em facilitar o acesso e a implementação de recursos financeiros REDD+ para a proteção florestal.

Nesse contexto, uma das ações apoiadas pela GIZ, no Fundo Amazônia (FA), é a avaliação de efetividade dos projetos encerrados e tem como objetivo dar visibilidade aos resultados e lições aprendidas desses projetos, além de promover a aprendizagem institucional do próprio FA e dos demais envolvidos na governança e execução dos projetos. Além disso, atende à demanda de doadores e atores da cooperação internacional por ações de monitoramento e avaliação independentes.

Até o momento, foram realizadas 51 avaliações individuais e 20 avaliações temáticas de projetos encerrados².

¹ O Projeto abrange ainda os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, notadamente as metas específicas brasileiras para os ODS 1 (erradicação da pobreza), 2 (fome zero), 5 (igualdade de gênero), 10 (redução das desigualdades), 12 (consumo e produção sustentável), 13 (combate das mudanças climáticas), 15 (vida sobre a terra) e 17 (parcerias e meios de implementação).

² Resultados estão disponíveis ao público no [website](#) do [Fundo Amazônia](#)

O presente Termo de Referência (TdR) prevê a contratação de uma pessoa jurídica para realizar avaliações temáticas de 9 projetos encerrados do Fundo Amazônia, que se enquadram no componente "Monitoramento e Controle" (2) com o seguinte efeito indireto: "Ações governamentais asseguram a adequação das atividades antrópicas à legislação ambiental" (2) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia³.

Serão realizados dois blocos de avaliação temáticas com foco no componente acima, conforme demanda do FA/BNDES. Todos os projetos a serem avaliados estão no âmbito da regularização ambiental, com ênfase no Cadastro Ambiental Rural (CAR), registro que concentra informações de imóveis rurais com a delimitação das informações ambientais (reserva legal, áreas de preservação permanente, uso consolidado e florestas remanescentes) dos imóveis e posses rurais, conforme previsto no Código Florestal e em suas regulamentações complementares. Observa-se que o tema está em convergência com os objetivos do Fundo Amazônia e as iniciativas propostas pelo Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm⁴) para promover a redução das taxas de desmatamento no bioma.

A consultoria será responsável por avaliar de forma agregada a efetividade desses projetos, considerando seus efeitos diretos e indiretos. Espera-se que ao final possam ser compreendidos os resultados e impactos alcançados tanto de forma conjunta como em separado, a fim de identificar possíveis caminhos para maior eficiência dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia. Realizada de maneira temática, a avaliação aumenta a eficiência da avaliação, amplia o entendimento sobre os resultados e impactos alcançados, principalmente os impactos agregados dos projetos, e permite a geração de recomendações e sistematização de lições aprendidas a executores, gestores/as, e demais atores envolvidos no âmbito de projetos de monitoramento, comando e controle ambiental, que visam conter o desmatamento na Amazônia.

1.1 Projetos a serem avaliados

Instituído em 2012 (Código florestal), o CAR reúne informações georreferenciadas de cada imóvel rural cadastrado, viabilizando a delimitação e acesso público a recortes como Áreas de Preservação Permanente (APPs), Reservas Legais (RLs), remanescentes de vegetação nativa, dentre outras áreas de interesse socioambiental. Dessa forma, o CAR viabiliza tanto ações de recuperação como o monitoramento delas.

Observa-se que pelos dados coletados no Estudo Temático dos projetos de CAR feito em 2019⁵, que avaliou projetos de CAR apoiados, foi observada a diferença nos valores de desmatamento entre propriedades com e sem cadastro no CAR, com números menores para propriedades cadastradas, demonstrando a importância da continuidade desse trabalho.

De forma geral, os projetos selecionados para a avaliação atuaram também no apoio à implementação e cumprimento das normas exigidas pelo cadastro, além de viabilizar que os

³ [Quadro Lógico Fundo Amazônia 2017 \(fundoamazonia.gov.br\)](https://fundoamazonia.gov.br).

⁴ Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal – PPCDAm.

⁵ Relatório de Avaliação de Meio Termo da Efetividade do Fundo Amazônia - Estudo Temático dos Projetos de Cadastro Ambiental Rural (CAR) apoiados pelo Fundo Amazônia
<<https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/monitoramento-avaliacao/5.avaliacoes-externas/Relatorio-Efetividade-CAR.pdf>>

órgãos institucionais responsáveis tivessem meios de dar prosseguimento ao trabalho, sendo esses em alguns projetos os próprios executores ou tendo apoiado os mesmos.

Enquanto o estudo temático de CAR deu ênfase aos projetos dentro dos biomas Amazônia e Cerrado, para essa avaliação será necessário observar também os biomas Mata Atlântica, Caatinga e Pantanal (considerando os projetos concluídos CAR Espírito Santo, CAR Ceará e CAR Paraná), o que amplia consideravelmente a área de abrangência dos 9 projetos⁶ a serem avaliados. Em vista dessa extensão de área, foram definidos dois blocos de projetos. O primeiro (Bloco 1) engloba os projetos com área de atuação na Amazônia Legal:

Projeto (executor)	Breve descrição
Amazônia Regularização Ambiental (Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável/FBDS)	Apoiou pessoas e instituições dentro do Bioma Amazônia na elaboração e regularização de informações ligadas ao uso e cobertura do solo, passivo ambiental em APPs de corpos hídricos e áreas com potencial para restauração em Unidades de Conservação (UCs) e Terras Indígenas (TIs). Auxiliou também o fornecimento de dados geoespaciais ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar).
CAR Acre (Governo do Acre)	Apoiou proprietários de imóveis da agricultura familiar (até 4 módulos fiscais) em todos os municípios do Acre a aderirem ao CAR e ao Programa de Regularização Ambiental (PRA).
CAR Roraima (Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima /Femarh)	Apoiou pequenos proprietários, posseiros rurais familiares (ambos com até 4 módulos fiscais e desenvolvimento de atividades agrossilvipastoris) e assentados no estado de Roraima na adesão ao CAR. A infraestrutura da própria Femarh foi aprimorada a fim de viabilizar a atuação dentro dessa temática na área.
Programa Municípios Verdes (Estado do Pará)	Atuou em 100 dos 144 municípios do Pará, apoiando produtores rurais na adesão ao CAR e prefeituras no fortalecimento da gestão ambiental municipal.

Já o segundo bloco englobou os 4 projetos restantes com área de atuação fora da Amazônia Legal, no âmbito dos 20% recursos que podem ser usados fora da Amazonia, em atividades de monitoramento e controle ambiental:

Projeto (executor)	Breve descrição
CAR Bahia (Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado da Bahia/Inema, Estado da Bahia e Secretaria Estadual do Meio Ambiente/Sema)	Atuou em 392 dos 417 dos municípios da Bahia apoiando pequenos proprietários, posseiros rurais (ambos com até 4 módulos fiscais e desenvolvimento de atividades agrossilvipastoris) na adesão ao CAR. O governo da Bahia e os demais proprietários e posseiros também foram beneficiados com capacitações e aprimoramentos de infraestrutura e tecnologias.
CAR Ceará (Superintendência Estadual do Meio)	Apoiou a implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR).

⁶ Carteira de projetos do Fundo Amazônia/BNDES <<https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projetos-apoiados/>>

Ambiente do Estado do Ceará - Semace)	
CAR Espírito Santo (Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo/Idaf)	Apoiou pequenos proprietários e posseiros (ambos com até 4 módulos fiscais e desenvolvimento de atividades agrossilvipastoris) na adesão ao CAR. O governo do Espírito Santo também foi beneficiado, recebendo apoio em análises de CAR e no aprimoramento da infraestrutura.
CAR Mato Grosso do Sul (Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul/Imasul)	Atuou nas zonas rurais do estado do Mato Grosso do Sul no apoio a pequenos proprietários, posseiros (ambos com até 4 módulos fiscais), e assentados na adesão ao CAR.
CAR Paraná (Instituto Água e Terra/IAT)	Atuou nas zonas rurais do estado do Paraná, incluindo também povos e comunidades tradicionais na adesão ao CAR. Foram feitas capacitações e aprimoramento na infraestrutura do IAT.

O contratado, pessoa jurídica, deverá disponibilizar os 3 consultores especialistas, para prestar o serviço de avaliar tematicamente a efetividade de nove (9) projetos encerrados no âmbito do Cadastro Ambiental Rural (CAR), divididos em dois (2) blocos com quatro (4) projetos cada, apoiados pelo Fundo Amazônia/BNDES, medindo seus resultados e impactos alcançados, de forma temática e individual, levando em consideração a relevância, coerência, eficiência, eficácia, impacto e a sustentabilidade das mudanças geradas pelos projetos.

São objetivos específicos da avaliação:

- Auxiliar o Fundo Amazônia na prestação de contas aos seus doadores sobre o tipo de projeto apoiado e seus efeitos;
- Possibilitar a aprendizagem institucional do Fundo Amazônia, contribuindo para melhorar a qualidade dos projetos e a priorização dos investimentos, subsidiando, assim, a tomada de decisões;
- Verificar a observância pelos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia das salvaguardas de Cancun acordadas no âmbito da UNFCCC para ações de REDD+;
- Verificar o alinhamento dos projetos com o PPCDAm e os planos estaduais de prevenção e controle do desmatamento;
- Analisar as fortalezas e fragilidades da intervenção de cada projeto;
- Identificar desafios e lições aprendidas; e
- Constatar em que medida cada projeto é relevante, eficiente, eficaz, sustentável e gera impactos relevantes.

2. Atividades a serem executadas pelo contratado

O foco da avaliação diz respeito as áreas de intervenção dos projetos e a observação de seus efeitos diretos e indiretos explicitados nos quadros lógicos dos projetos.

Os projetos apoiados pelo Fundo Amazônia seguem quadros lógicos individualizados, no qual são definidos resultados (produtos e serviços a serem entregues, ou *outputs*), efeitos diretos da intervenção (objetivos específicos, ou *outcomes*) e efeitos indiretos (objetivos gerais, ou *impacts*) a serem alcançados – trata-se da lógica de intervenção do projeto. Também pode ser aplicada a teoria de mudança, por representar uma metodologia que explica como se

espera que ocorra no projeto a mudança desejada. Os quadros lógicos de todos os projetos apoiado pelo Fundo Amazônia podem ser visualizados no próprio *website* do Fundo.

Espera-se que seja realizada uma (1) avaliação temática de efetividade de nove (09) projetos encerrados apoiados pelo Fundo Amazônia, gerando os seguintes produtos:

- Um (1) Relatório de Desenho.
- Um (1) Relatório Preliminar da Avaliação.
- Um (1) Relatório de Avaliação Temática e individual de Efetividade de Projetos.

2.1. Metodologia

Abaixo, segue a metodologia proposta a ser aplicada, para cada fase e suas respectivas etapas:

2.1.1. Preparação

Planejamento da avaliação: deverão ser identificados, junto ao BNDES e às organizações responsáveis pela execução dos projetos, os documentos, dados e relatórios que serão utilizados para a realização da avaliação. A equipe de avaliação realizará, de forma sistemática, uma coleta de dados de fontes secundárias, que tem como objetivo compor um “memorandum” que servirá de fonte de referência, nivelamento e ajuda-memória de todas as informações relativas aos projetos a serem avaliados.

Em seguida, deverá ser apresentada uma proposta metodológica para a avaliação temática baseada no documento “Avaliação de Efetividade dos Projetos Apoiados pelo Fundo Amazônia – Marco Conceitual” e no seu(s) Adendo(s), incluindo métodos de levantamento que contribuam ao entendimento da efetividade dos projetos conforme realidade de cada um deles; indicações para opções dos melhores locais para missões de campo (considerando os locais com mais alta e mais baixa efetividade); análise prévia do diálogo e riscos que possam comprometer o alcance dos resultados e dos indicadores de efetividade dos projetos e das componentes do FA e lista de atores a serem entrevistados. Todos esses elementos metodológicos deverão estar detalhados no Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade.

2.1.2. Implementação

1ª Etapa – Desenho da avaliação e ferramentas: o Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade a ser elaborado pela equipe de avaliação deverá apresentar o roteiro do trabalho, a metodologia detalhada, a escolha das áreas de campo a serem visitadas e as ferramentas que serão utilizadas durante o trabalho de avaliação. Devem compor o roteiro os seguintes itens: Dados básicos dos projetos; Introdução; Análise do TdR ;Divisão de tarefas, Plano de Trabalho e Logística; Desenho/Metodologia (devem ser consideradas especificidades sobre as áreas geográficas de atuação dos projetos e uma análise dos riscos e mitigação, que possam ocorrer na execução da avaliação); Anexos (as especificidades dos projetos devem ser levadas em consideração, eventualmente com perguntas orientadoras e métodos de levantamento específicos)

A metodologia deve ter formato diversificado, utilizando duas formas de coleta de dados:

- i) Não-reativa (fontes secundárias: documentação dos projetos, dados públicos e científicos disponíveis na área de atuação dos projetos, além dos documentos-chave já organizados na fase de preparação).
- ii) Enquete (pesquisa de campo: aplicação de questionários quantitativos e qualitativos padronizados, condução de entrevistas qualitativas com indivíduos ou grupos, uso de ferramentas de análise situacional).

Observação (durante a avaliação poderá ser utilizada uma abordagem contrafactual, ou seja, comparando com casos semelhantes fora da área de influência do(s) projeto(s)). Outra possibilidade, caso seja necessário, seria aplicar a teoria da mudança, na elaboração do relatório de desenho, em função da dinâmica da execução do(s) Projeto(s).

Essa é a primeira fase de levantamento dos dados, que tem como objetivo gerar uma análise da lógica da intervenção, dos produtos e serviços realizados pelos projetos e dos resultados alcançados. Nela, é importante levantar as dúvidas e questões que precisam ser respondidas pelos/as executores/as e beneficiários/as, pois isso servirá de insumo para a próxima etapa, a missão de campo.

2ª Etapa – Missões de campo: serão realizadas viagens para a coleta presencial de dados primários, considerando uma amostra representativa do universo de atuação dos projetos, em sua região de atuação e entornos. As áreas fora das amostras selecionadas, serão objeto de atuação virtual, com aplicação de entrevistas e uso de métodos alternativos de comprovações de resultados alcançados. Gênero é um importante fator de avaliação dos dados sempre que possível devem ser coletados de forma desagregada buscando facilitar a realização de análises relacionadas à gênero em fases posteriores. A equipe de avaliação definirá os locais a serem visitados e o tempo necessário (a ser detalhado no Relatórios de Desenho). Nessas visitas, além da observação dos resultados e benefícios dos projetos, também poderão ser entrevistados/as técnicos/as e beneficiários/as que atuaram diretamente com os projetos no período de referência da avaliação.

3ª Etapa – Relatório Preliminar: após as missões de campo, as equipes de avaliação deverão complementar a análise com os dados coletados. Para tanto, deverá ser gerado o Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade dos projetos. Esse relatório deverá incluir uma análise dos resultados alcançados, dos impactos agregados atingidos pelos projetos à luz dos indicadores do componente do Fundo Amazônia correspondente, e análises individuais dos projetos avaliados, de forma a gerar recomendações para as organizações executoras, para o FA, COFA, Estado etc. A divisão de atribuições e tarefas de cada membro/a da equipe de avaliação deverá ser detalhada no Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade.

4ª Etapa – Rodada de consulta: será realizada uma Oficina para apresentação das análises encontradas e sistematizadas no Relatório Preliminar, pela equipe de avaliadores/as, para representantes do BNDES, MMA, representantes e beneficiários/as das instituições avaliadas, além de alguns pares, que são as instituições que detêm conhecimento relevante sobre temas abordados pelos projetos avaliados. A metodologia da Rodada deverá ser seguida conforme especificado no documento do Marco Conceitual de Avaliação de Efetividade.

2.1.3. Finalização e Disseminação

5ª Etapa – Relatório final: com os insumos complementares recebidos na Rodada de Consulta, a equipe de avaliação deverá complementar as análises do Relatório Preliminar a partir dos comentários e justificativas apresentados pelos/as participantes da Rodada de Consulta. A metodologia e a composição do Relatório de Avaliação de Efetividade dos

projetos, estão especificadas no documento “[Avaliação de Efetividade dos Projetos Apoiados pelo Fundo Amazônia – Marco Conceitual](#)”, nos itens 5.3 e 5.4, e no seu [Adendo](#).

6ª Etapa – Divulgação dos resultados: o Relatório de Avaliação de Efetividade dos projetos e seu resumo executivo serão publicados no website⁷ do Fundo Amazônia.

2.2. Perguntas-chave e critérios de avaliação

A avaliação temática de efetividade obedecerá as orientações e critérios especificados no documento “[Avaliação de Efetividade dos Projetos Apoiados pelo Fundo Amazônia – Marco Conceitual](#)” e no seu(s) respectivo(s) [Adendo\(s\)](#). A metodologia proposta está baseada nos critérios para avaliação de projetos definidos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e nas salvaguardas de Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+), que foram definidas pela Convenção-Quadro (no Anexo I da Decisão 1/CP 1641 e as orientações da Decisão 12/CP 17), e nos critérios transversais selecionados. Cada critério adota um roteiro básico de perguntas orientadoras a serem aplicadas e respondidas na avaliação dos projetos e que deverão ser complementadas no Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade (1º Produto a ser entregue pela equipe de avaliadores).

As perguntas orientadoras devem ser selecionadas de acordo com os objetivos de cada projeto e avaliação, devendo ser relacionadas no relatório de desenho da avaliação. A consultoria pode complementar ou incluir perguntas específicas por projeto, se julgar necessário. A seguir são apresentados os critérios que devem orientar a avaliação.

2.2.1. Critérios da OCDE, Temas Transversais e Questões Avaliativas

Critérios	Perguntas orientadoras
Relevância	• Em que medida os objetivos do projeto ainda são válidos no momento da sua finalização? • As atividades e os resultados imediatos do projeto são coerentes com o alcance dos objetivos definidos para o projeto? • As atividades e os resultados imediatos do projeto são coerentes com os efeitos e os impactos esperados?
Coerência	• O Projeto teve qualidade, nexos e conexão com os problemas a serem mudados? • Os objetivos foram coerentes com esses problemas?
Eficácia	• Os objetivos diretos (específicos) do projeto foram ou serão cumpridos? • Quais são os principais fatores que influenciam o cumprimento ou não dos objetivos diretos (específicos)?

⁷www.fundoamazonia.gov.br

Eficiência	- Qual é a relação custo-benefício das atividades realizadas? - Os meios aplicados se encontram em uma relação razoável com os resultados obtidos? - Os objetivos foram alcançados dentro do prazo? - Existem formas alternativas de obter os mesmos resultados com menos custos/ meios?
Impacto	- Quais foram as principais mudanças geradas como resultado do projeto? - Quais principais efeitos alcançados que contribuíram no alcance do objetivo? - Que ações ou eventos externos ao projeto contribuíram para o alcance das mudanças observadas? - O projeto fez alguma diferença para os/as beneficiários/as? - O projeto tem escala na região ou influencia outras iniciativas?
Sustentabilidade	- Em que medida os benefícios do projeto perduram após o término do financiamento do Fundo Amazônia? - Quais foram os principais fatores que influenciaram o alcance ou não da sustentabilidade do projeto? - Quais os riscos que devem ser monitorados para garantir a sustentabilidade alcançada?
Critérios transversais	
Redução da pobreza	Em que medida o projeto influenciou positivamente na redução de pobreza, na inclusão social e na melhoria nas condições de vida dos/as beneficiários/as que vivem na sua área de atuação?
Equidade de gênero	- O projeto conseguiu integrar questões de gênero nas suas estratégias e intervenções ou tratou do assunto de forma isolada? Como? - Havia separação por gênero na coleta de dados para o planejamento e o monitoramento do projeto? - Como o projeto contribuiu para a equidade de gênero?

2.2.2. Salvaguardas de REDD+ e Questões Avaliativas

Critérios	Perguntas orientadoras
1. Ações complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais relevantes	- O projeto mostrou estar alinhado com o PPCDAm e os planos estaduais de prevenção e controle do desmatamento? - A quais outras políticas públicas federais ou acordos internacionais o projeto demonstrou alinhamento? Em quais aspectos? - O projeto contribuiu ou poderá vir a contribuir direta ou indiretamente para a redução das emissões por desmatamento ou degradação florestal? De que forma?
2. Estruturas de governança florestais nacionais transparentes e eficazes, tendo em vista a soberania nacional e a legislação nacional.	- Em que medida o projeto promoveu a articulação entre diversos atores (setor público, privado, terceiro setor ou comunidades locais)? Foi feito uso de instâncias de governança compartilhada? Quais? - Em que medida o projeto contribuiu para fortalecer os instrumentos públicos e processos de gestão florestal e territorial?

3. Respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas e membros de comunidades locais, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais e observando que a Assembleia Geral da ONU adotou a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.	• Em que medida o projeto influenciou os direitos constitucionais associados à posse e destinação formal da terra na sua área de atuação? • Em que medida o projeto influenciou o uso sustentável dos recursos naturais na sua área de atuação? • Se o projeto teve como beneficiários/as diretos povos indígenas, comunidades tradicionais ou agricultores familiares: seus sistemas socioculturais e conhecimentos tradicionais foram considerados e respeitados ao longo do projeto? • Há efeitos que interferem com o modo tradicional de vida destes grupos? Que tipo de efeitos: na organização social, econômica ou do uso de espaços e recursos disponíveis? De que forma interferem: positivamente, negativamente ou ambos?
4. Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas e comunidades locais, nas ações referidas nos parágrafos 70 e 72 da Decisão 1/CP 16	• De que forma o projeto garantiu o consentimento prévio, livre e informado, e a forma local ou tradicional de escolha dos/as representantes dos/as seus(suas) beneficiários/as (especialmente dos povos indígenas e das comunidades tradicionais)? • Quais instrumentos participativos de planejamento e gestão o projeto aplicou durante a tomada de decisão? • Em caso de projetos com fins econômicos: eventuais benefícios advindos do projeto foram acessados de forma justa, transparente e equitativa pelos/as beneficiários/as, evitando uma concentração de recursos? • Em que medida o projeto proporcionou ao público em geral e aos(as) seus(suas) beneficiários/as o livre acesso e fácil entendimento às informações relacionadas a ações do projeto? • O projeto conseguiu montar um bom sistema de monitoramento de resultados e impactos? O projeto monitorou e divulgou de forma sistemática os resultados realizados e os seus efeitos?
5. Ações consistentes com a conservação das florestas naturais e diversidade biológica, garantindo que as ações referidas no parágrafo 70 Decisão 1/CP 16⁸ não sejam utilizadas para a conversão de florestas naturais, mas sim para incentivar a proteção e conservação das florestas naturais e seus serviços ecossistêmicos e para	• Como o projeto contribuiu para a ampliação ou consolidação de áreas protegidas? • Como contribuiu para a conservação de florestas naturais e biodiversidade? • Os investimentos em projetos de geração de renda foram proporcionais ao aumento de áreas sob regime de manejo e, efetivamente, contribuíram para evitar desmatamentos? • O projeto contribuiu para a recuperação de áreas desmatadas e/ou degradadas? • Em caso de atividades de restauração e reflorestamento de áreas, as metodologias empregadas priorizaram espécies nativas?

⁸ Decisão 1/CP 16: Redução de emissões do desmatamento; redução de emissões da degradação florestal; conservação de estoques de carbono florestal; manejo sustentável de florestas e aumento de estoques de carbono.

melhorar outros benefícios sociais e ambientais	• Em que medida o projeto contribuiu para estabelecer modelos de recuperação com ênfase no uso econômico?
6. Ações para tratar os riscos de reversões em resultados de REDD+	• Quais fatores constituem riscos à permanência de resultados de REDD+? Como o projeto os abordou? Existe uma estratégia de monitoria contínua desses resultados?
7. Ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas	• Houve deslocamento das emissões evitadas pelas ações do projeto para outras áreas?

Determinadas entregas, conforme estabelecido na tabela abaixo, devem ser alcançados durante o prazo do contrato.

Entregas	Data / Local / Responsabilidade	Crítérios de Aceitação
Produto 1. Relatório de desenho da avaliação	Sob demanda/ híbrida/ consultoria contratada	Documentos compatíveis com Microsoft Word, Fonte Arial 11, espaço 1,5 e em formato digital; documento compatível com Microsoft Powerpoint.
Produto 2. Relatório preliminar da avaliação	Sob demanda/ híbrida/ consultoria contratada	Documentos compatíveis com Microsoft Word, Fonte Arial 11, espaço 1,5 e em formato digital; documento compatível com Microsoft Powerpoint.
Produto 3. Relatório da avaliação de efetividade de projetos de apoio ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) no Fundo Amazônia/ BNDES	Sob demanda/ híbrida/ consultoria contratada	Documentos compatíveis com Microsoft Word, Fonte Arial 11, espaço 1,5 e em formato digital; documento compatível com Microsoft Powerpoint.

A GIZ contratará o prestador de serviços pelo prazo previsto no contrato de **03/08/2026** a **31/03/2027**. Os serviços descritos na Seção 4 serão prestados até **28/02/2027**.

3. Proposta Técnica

os proponentes ao trabalho deverão enviar a proposta técnica e financeira além dos documentos comprobatórios do Termo de Referência: CNPJ, portfólio, citando a qualificação profissional da empresa e CVs dos/as profissionais, ou outros documentos que julguem importantes para desempenhar o serviço a ser contratado

Na proposta, o proponente deve demonstrar *como* os objetivos definidos no Capítulo 2 (Atividades a serem executadas pelo contratado) serão alcançados, quando aplicável considerando requisitos adicionais relacionados ao método (conceito técnico-metodológico).

Além disso, o proponente deve descrever o sistema de gestão do projeto para a prestação dos serviços.⁹

3.1 Conceito técnico-metodológico

Estratégia (1.1): O proponente deve considerar as atividades a serem executadas levando em consideração os objetivos dos serviços apresentados na proposta (ver Capítulo 1 – Contexto). Em seguida, o proponente deve apresentar e justificar a estratégia explícita com a qual pretende prestar os serviços pelos quais é responsável (ver Capítulo 2 – Atividades a serem executadas pelo contratado) (1.1.2).

O proponente deve apresentar os atores relevantes para os serviços pelos quais é responsável e descrever a **cooperação (1.2)** com esses atores.

O proponente deve apresentar e explicar sua abordagem para coordenar/dirigir as medidas junto aos parceiros do projeto (1.3.1) e sua contribuição para o sistema de **monitoramento baseado em resultados** (1.3.2).

O proponente deve descrever os principais **processos** para os serviços pelos quais é responsável e elaborar um **plano operacional** ou cronograma (1.4.1) que descreva como os serviços de acordo com o Capítulo 2 (Atividades a serem executadas pelo contratado) serão prestados. Em particular, o proponente deve descrever os serviços necessários e, quando aplicável, considerar as entregas e as **contribuições** de outros atores (contribuições dos parceiros) de acordo com o Capítulo 2 (Atividades a serem executadas pelo contratado) (1.4.2).

O proponente deve descrever sua contribuição para a gestão do conhecimento para o parceiro (1.5.1) e para a GIZ, bem como para promover efeitos de ampliação (*scaling-up*) no âmbito de **aprendizado e inovação** (1.5.2).

Experiencia nos temas redução pobreza e equidade de gênero (2.1);

Conhecimento e experiencia aplicando critérios OCDE (2.2);

Conhecimento aplicação das salvaguardas REDD (2.3);

Capacidade realizar avaliações ex post de projetos (2.4).

4. Conceito de pessoal

O proponente deve providenciar pessoal adequado para ocupar os cargos descritos, com base nos currículos, no leque de atividades envolvidas e nas qualificações exigidas. As qualificações especificadas abaixo representam os requisitos para alcançar o número máximo de pontos na avaliação técnica.

⁹ Observação: Os números entre parênteses correspondem às linhas do Sistema de Avaliação Técnica de Ofertas (SATO).

Líder de equipe

Atividades do líder de equipe

- 4.1.** Responsabilidade geral pelos pacotes de consultoria do contratado (qualidade e prazos)
- 4.2.** Coordenação e garantia da comunicação com a GIZ, parceiros e demais envolvidos no projeto
- 4.3.** Gestão de pessoal, em particular identificação da necessidade de viagens de curto prazo dentro do orçamento disponível, bem como planejamento e condução dessas viagens e apoio a especialistas de curto prazo locais e internacionais

Qualificações do líder da equipe

- 4.4.** Formação/educação: diploma universitário em Ciências ambientais, humanas e/ou áreas afins.
- 4.5.** Experiência profissional geral: 10 anos de experiência profissional no setor avaliação.
- 4.6.** Experiência profissional específica: 10 anos em avaliação.
- 4.7.** Experiência em liderança/gestão: 10 anos de experiência em gestão/liderança como líder de equipe de projeto ou gestor em uma empresa
- 4.8.** Experiência regional: 10 anos de experiência em projetos na Amazônia Legal.

4.2 Qualificações da equipe

O proponente deverá indicar profissionais para os cargos especificados aqui, descrevendo suas áreas de responsabilidade e qualificações com base nos respectivos currículos (CVs).

As qualificações especificadas abaixo representam os requisitos necessários para alcançar a pontuação máxima na avaliação técnica.

4.3 Consultoria técnica - Especialista 1 (Podendo ser a mesma pessoa do item anterior, Líder da equipe):

4.3.1 Qualificações gerais

Formação: Formação Superior em Ciências ambientais, humanas e/ou áreas afins.

Experiência profissional:

- Experiência de 10 anos ou mais no monitoramento e avaliação de projetos, na aplicação de metodologias como teoria da mudança, contrafactuais e outros (1.1.2);
- Experiência em metodologias de monitoramento e avaliação de programas e projetos socioambientais, em especial, às relacionadas à coleta e análise de dados, à medição do alcance de resultados e qualificação dos efeitos alcançados (1.1.3);
- É importante conhecer instrumentos que permitam a combinação de métodos para triangular a coleta dos dados, de forma a aumentar a confiabilidade dos resultados;
- Experiência sobre políticas públicas voltadas a gestão territorial e ambiental, em políticas nacionais e estaduais sobre regularização ambiental, no contexto da Amazônia Legal e outros biomas brasileiros (1.1.4);

- Experiência em questões regionais da Amazônia que são tratadas no âmbito dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia, como dinâmica social, econômica, questões legislativas e jurídicas, logística etc (1.1.5);
- Conhecimento sobre políticas públicas na área de desenvolvimento sustentável, mudanças climáticas e meio ambiente;
- Conhecimento sobre as questões regionais da Amazônia que são tratadas no âmbito dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia (1.1.6).

O(a) consultor(a) deverá integrar a equipe de avaliadores(as) dos blocos 01 e 02, tendo por responsabilidade:

Atividade	Descrição
Relatório de Desenho	Elaborar o relatório de desenho, consolidando a redação de acordo com o Termo de Referência e Marco conceitual.
Coleta de dados e análise	Realizar coleta, análise e interpretação de dados dos resultados, efeitos e impactos dos projetos nos temas relacionados à política ambiental e sustentabilidade e, em especial, na área de medição de impactos socioeconômicos e ambientais, assim como da legislação ambiental
Entrevistas	Realizar as entrevistas de campo de avaliação dos projetos e, caso possível, oficinas em campo de análise, (ex. de método. FOFA - Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças), em conjunto com a equipe de avaliadores(as)
Relatório Preliminar	Elaborar, com apoio da equipe de avaliadores(as), o relatório preliminar, consolidando a redação de acordo com o Termo de Referência. Aqui estão inclusos os capítulos relacionados aos temas sob sua responsabilidade. Elaborar, com apoio da equipe de avaliadores(as), os relatórios individuais dos projetos, seguindo o adendo do marco conceitual (item J. + J.1). Elaborar o questionário REDD+ que será anexado ao relatório da avaliação preliminar.
Rodada de consulta	Apoiar a organização e participar da rodada de consultas para apresentação do Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade
Relatório de Avaliação de Efetividade dos projetos	Preparar a versão final do Relatório da Avaliação de Efetividade

4.4 Consultoria técnica – Especialista 2 (especialista em regularização ambiental para o bloco 1 para AmL):

4.4.1 Qualificações gerais

Formação: Formação Superior em Ciências ambientais, humanas e/ou áreas afins.

Experiência profissional:

- Experiência acima de 07 anos ou mais nos temas de monitoramento e avaliação de projetos e/ou políticas públicas na Amazônia Legal (1.2.2);

- Domínio sobre a legislação federal (código florestal) e estadual de CAR nos estados da Amazônia Legal, incluindo normas do SICAR, resoluções CONAMA e decretos estaduais específicos, com ênfase nas particularidades fundiárias e de regularização ambiental da região (1.2.3);
- Domínio sobre sobreposições e conflitos territoriais no CAR, incluindo áreas protegidas (terras indígenas e unidades de conservação), territórios quilombolas e assentamentos do INCRA.
- Conhecimento sobre Programas de Regularização Ambiental (PRA) estaduais na Amazônia Legal, incluindo mecanismos de recomposição de APP e Reserva Legal;
- Conhecimento sobre os sistemas estaduais de monitoramento e validação do CAR e sua integração com políticas de desmatamento (PPCDAM e estados com metas climáticas);
- Conhecimento sobre projetos públicos estaduais de fomento ao CAR na Amazônia (extensão rural, pagamento por serviços ambientais, crédito rural condicionado), com capacidade de identificar gargalos de implementação, exclusão de públicos vulneráveis e efetividade das políticas de cadastramento (1.2.4);
- Sobre o Fundo Amazônia, ter conhecimento sobre o Marco Conceitual de Avaliação do Fundo Amazônia, que serão utilizadas para avaliação.
- Conhecimento sobre instrumentos que permitam a combinação de métodos para triangular a coleta dos dados, de forma a aumentar a confiabilidade dos resultados e análise (1.2.5);
- Conhecimento sobre softwares de georreferenciamento e geoprocessamento;
- É desejável ter tido experiência de trabalho na Amazônia (1.2.6).

O(a) consultor(a) deverá integrar a equipe de avaliadores(as), tendo por responsabilidade:

Atividade	Descrição
Relatório de Desenho	Contribuir, em conjunto com a equipe de avaliadores(as), na elaboração e consolidar a redação do relatório de desenho de avaliação de efetividade de acordo com o termo de referência;
Coleta de dados e análise	Realizar coleta, análise e interpretação de dados dos resultados, efeitos e impactos dos projetos nos temas relacionados à política ambiental e sustentabilidade e, em especial, na área de medição de impactos socioeconômicos e ambientais, assim como da legislação ambiental
Entrevistas	Realizar as entrevistas de campo de avaliação dos projetos e, caso possível, oficinas em campo de análise, (ex. de método. FOFA - Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças), em conjunto com a equipe de avaliadores(as)
Relatório Preliminar	Contribuir na elaboração do relatório preliminar de avaliação de efetividade como um todo, inclusive os capítulos relacionados aos temas sob sua responsabilidade;
Rodada de consulta	Apoiar a organização e participar da rodada de consultas para apresentação do Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade

Relatório de Avaliação de Efetividade dos projetos	Consolidar, em conjunto com a equipe de avaliadores(as), a versão final do relatório de avaliação de efetividade dos projetos.
---	--

4.5 Consultoria técnica – Especialista 3 (especialista em regularização ambiental para o bloco 2, fora da AmL):

4.5.1 Qualificações gerais

Formação: Formação Superior em Ciências ambientais, humanas e/ou áreas afins.

Experiência profissional:

- Experiência acima de 07 anos ou mais no monitoramento e avaliação de projetos, na aplicação de metodologias como teoria da mudança, contrafactuais e outros (1.3.2);
- Domínio da legislação federal e estadual de CAR nos estados fora da Amazônia Legal, com ênfase nas especificidades do Código Florestal para Cerrado, Caatinga, Mata Atlântica, Pampa e Pantanal (1.3.3);
- Domínio sobre os critérios diferenciados de Reserva Legal por bioma (20% no Cerrado fora da Amazônia, 20% na Caatinga, Mata Atlântica e Pampa), suas implicações para análise do passivo ambiental no CAR e os desafios de regularização em paisagens altamente fragmentadas;
- Conhecimento sobre os PRAs estaduais em biomas de alta pressão agrícola, incluindo instrumentos de compensação de Reserva Legal, cotas de reserva ambiental (CRA) e mercados voluntários de carbono vinculados ao CAR;
- Conhecimento sobre os sistemas estaduais de validação e análise do CAR em contextos de agricultura consolidada e alta densidade de propriedades rurais, incluindo sobreposições com APPs urbanas, conflitos com SNUC e interface com o licenciamento ambiental estadual (1.3.4);
- Conhecimento sobre projetos públicos estaduais de regularização ambiental fora da Amazônia, incluindo programas de assistência técnica a agricultores familiares, incentivos fiscais condicionados ao CAR ativo e integração do cadastro com políticas agrícolas estaduais (PRONAF, crédito fundiário, ATER);
- Sobre o Fundo Amazônia, ter conhecimento sobre o Marco Conceitual de Avaliação do Fundo Amazônia, que serão utilizadas para avaliação;
- Conhecimento sobre instrumentos que permitam a combinação de métodos para triangular a coleta dos dados, de forma a aumentar a confiabilidade dos resultados e análise (1.3.5);
- Conhecimento sobre softwares de georreferenciamento e geoprocessamento;
- Desejável ter tido experiência de trabalho na Amazônia (1.3.6).

O(a) consultor(a) deverá integrar a equipe de avaliadores(as), tendo por responsabilidade:

Atividade	Descrição
Relatório de Desenho	Contribuir, em conjunto com a equipe de avaliadores(as), na elaboração e consolidar a redação do relatório de desenho de avaliação de efetividade de acordo com o termo de referência;
Coleta de dados e análise	Realizar coleta, análise e interpretação de dados dos resultados, efeitos e impactos dos projetos nos temas relacionados à política ambiental e sustentabilidade e, em especial, na área de medição de impactos socioeconômicos e ambientais, assim como da legislação ambiental
Entrevistas	Realizar as entrevistas de campo de avaliação dos projetos e, caso possível, oficinas em campo de análise, (ex. de método. FOFA - Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças), em conjunto com a equipe de avaliadores(as)
Relatório Preliminar	Contribuir na elaboração do relatório preliminar de avaliação de efetividade como um todo, inclusive os capítulos relacionados aos temas sob sua responsabilidade;
Rodada de consulta	Apoiar a organização e participar da rodada de consultas para apresentação do Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade
Relatório de Avaliação de Efetividade dos projetos	Consolidar, em conjunto com a equipe de avaliadores(as), a versão final do relatório de avaliação de efetividade dos projetos.

5 Requisitos de custos

5.1 Alocação de pessoal e despesas de viagem

As diárias de alimentação, hospedagem e transporte local podem ser reembolsadas como um valor global até os valores definidos nas Diretrizes de Viagens da GIZ (documento anexo ao convite). As despesas de hospedagem serão reembolsadas conforme especificado na descrição de insumos na tabela abaixo.

Todas as atividades de viagem devem ser acordadas previamente com o membro da equipe responsável pelo projeto.

5.2 Aspectos de sustentabilidade para viagens

A GIZ assumiu o compromisso de reduzir as emissões de gases de efeito estufa (emissões de CO₂) causadas por viagens. Ao preparar sua proposta, inclua opções para reduzir as emissões, como a seleção da classe de reserva com menor emissão (econômica) e o uso de meios de transporte, companhias aéreas e rotas com maior eficiência de CO₂. Para curtas distâncias, deve-se priorizar os deslocamentos terrestres ou mobilidade elétrica.

As emissões de CO₂ causadas por viagens aéreas devem ser compensadas. A GIZ define um orçamento para isso, por meio do qual as compensações de carbono podem ser liquidadas mediante comprovação.

Existem diversos fornecedores de certificados de emissão no mercado, com diferentes níveis de impacto climático. A [Development and Climate Alliance](#) (Aliança para Desenvolvimento e Clima) publicou uma [lista de padrões](#) (apenas em alemão). A GIZ recomenda a utilização dos padrões especificados nessa lista.

Especificação dos insumos:

Identificação de especialistas e dias de trabalho	Produtos		
	Produto 1. Relatório de desenho da avaliação	Produto 2. Relatório preliminar da avaliação	Produto 3. Relatório da avaliação de efetividade de projetos de apoio ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) no Fundo Amazônia/ BNDES
Especialista 01	10	40	05
Especialista 02	05	30	10
Especialista 03	05	30	10

Despesas de viagem	Número de especialistas	Número de dias/noites por especialista	Comentários
Diárias de alimentação no país de destino	03	10	
Diária de hospedagem no país de destino	03	10	Hospedagens Obs: Mediante comprovação, as diárias de hospedagem podem ser reembolsadas em até 100% dos valores fixos especificados nas Diretrizes de Viagem da GIZ. Obs: diárias de hospedagem de até BRL 500 podem ser reembolsadas mediante comprovação. A hospedagem com valor global limita-se a BRL 350. Por favor, indique na proposta financeira se os seus custos de viagem são baseados em pagamento por valor global ou em reembolso mediante comprovação.
Custos de viagem (veículo particular, transporte terrestre, barco, veículo alugado)	03	10	Para mais detalhes consulte as Diretrizes de Viagem.
Outros custos de viagem <i>Por favor, detalhe quaisquer custos a</i>			por exemplo: custos de visto.

<i>serem reembolsados.</i>			
Voos	Número de especialistas	Número de viagens por especialista	Comentários
Voos internacionais	00	00	
Voos domésticos			
Consultor 1	01	02	Consultor/a 1 - Brasília/DF viagem para 2 estados (1 Amazonia e 1 Bahia)
Consultor 2	01	02	Consultor/a 2 para AmL - Brasília/DF viagem para 2 estados da Amazonia
Consultor 3	01	03	Consultor/a 3 fora AmL - Brasília/DF, 3 estados PR, ES e MS.

Calcule sua proposta financeira exatamente de acordo com os requisitos quantitativos da especificação de insumos acima. Não há direito contratual de utilizar integralmente todos os dias de trabalho/viagens/workshops ou orçamentos. O número de dias, viagens, workshops e os orçamentos será acordado contratualmente como **valores máximos**. As regras de precificação estão contidas na proposta financeira.

6 Requisitos quanto ao formato da proposta

A estrutura da proposta deve corresponder à estrutura dos TdR. Em particular, a estrutura detalhada da proposta técnica (Capítulo 3) deve ser organizada de acordo com os critérios com ponderação positiva na SATO (não com valor zero). A proposta deve ser legível (tamanho de fonte 11 ou maior) e redigida de forma clara. Deve ser elaborada em português.

A proposta completa não deve exceder 10 páginas (excluindo os currículos). Caso um dos limites máximos de páginas seja ultrapassado, o conteúdo que aparecer após o ponto de corte não será considerado na avaliação. Conteúdos externos (por exemplo, links para sites) também não serão considerados.

Os currículos da equipe, conforme o Capítulo 4 dos TdR, devem ser apresentados utilizando o formato especificado nos termos e condições de candidatura. Cada currículo não deve exceder 4 páginas. Eles devem indicar claramente o cargo e a função exercidos pela pessoa proposta no projeto de referência e por quanto tempo. Os currículos também podem ser apresentados em português.

Por favor, elabore sua proposta financeira exatamente com base nos parâmetros especificados no Capítulo 5 – Requisitos de custos. O contratado não tem direito contratual de utilizar integralmente os dias, viagens, workshops ou orçamentos. O número de dias, viagens e workshops, bem como os orçamentos, serão acordados contratualmente como limites máximos. As especificações de precificação estão definidas na Proposta Financeira.

7 Processamento terceirizado de dados pessoais

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto desse contrato terão os direitos autorais revertidos para a GIZ e seu parceiro de projeto, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A reprodução total ou parcial requer expressa autorização, reconhecendo-se a propriedade intelectual. Serão dados os devidos créditos de autoria de mapas, fotos, filmes e demais registros que venham a ser usado para fornecer informações sobre o estudo, a critério da instituição contratante.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização para a GIZ.

7.2 Condições para prestação dos serviços

A pessoa jurídica contratada deverá cumprir as seguintes condições:

- Assinatura de termo de confidencialidade, por cada consultor/a, dos dados dispostos para análise contratualmente;
- Aceite do termo de compromisso de não publicação de informações acerca do objeto de análise;
- Acesso e recepção de material prévio disponibilizado pelo setor responsável;
- Desenvolvimento e acompanhamento do trabalho em coordenação com a GIZ e Fundo Amazônia, inclusive no que diz respeito à aprovação ou solicitação de retificação de produtos.

7.1. Código de conduta

A gestão interna da GIZ visa promover a equidade de oportunidade e de perspectivas, independente da identidade de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, origem social, religião ou idade. A diversidade de seu pessoal, assim como um ambiente corporativo regrado pelo respeito e apreço mútuos, representa para a GIZ um sinal de êxito e excelência em seu trabalho. A GIZ prioriza a indicação de mulheres, de LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis, Intersex), pessoas negras e indígenas, e pessoas com deficiência para palestras, representações, entrevistas e até mesmo vagas de emprego.

Assim, o/a consultor/a ou empresa selecionado/a deverá respeitar a diversidade de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, classe social, religião e idade e assumir atitudes que, com efeito multiplicador, ajudará a promover a igualdade entre os diversos atores envolvidos na consultoria desse TdR, adotando as seguintes posturas:

7.2. Postura pessoal

- Escute e dê crédito a ideias de suas/as colegas de trabalho, independentemente de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, origem social, religião ou idade, mantenha a atenção para situações de vulnerabilidade, respeite sua oportunidade de fala e apoie as ideias de suas colegas de trabalho;
- Fale sobre assuntos relacionados a gênero, escute e tenha empatia com quem é prejudicado/o pelas desigualdades – em especial as mulheres, leia sobre o tema e

incentive essa discussão nos espaços que circula, seja na empresa, organização, reuniões ou palestras;

- Questione e combata o assédio sexual, seja um exemplo de respeito às mulheres e não se cale diante da denúncia ou testemunho a um assédio;
- Questione a ideia de que existem atividades de homens e atividades de mulheres, evite atribuir certas atividades apenas a mulheres, simplesmente porque são tidas como “atividades femininas”;

7.3. Ao prestar o serviço

- Seja um exemplo de respeito aos direitos das mulheres, de LGBTI, das pessoas negras e indígenas, pessoas com deficiência e idosas/os para suas/seus colegas de trabalho. Evite piadas que degradem esses grupos;
- Procure estar sempre informada/o sobre as políticas de promoção da equidade de gênero em seu ambiente de trabalho, busque divulgá-las e respeitá-las. A implementação de estratégias de promoção de equidade de gênero visa uma transformação de cultura interna e pode impactar também externamente;

7.4. Orientações corporativas

Apoie iniciativas de acesso e permanência de mulheres, de LGBTI, pessoas negras e indígenas, e pessoas com deficiência no campo do desenvolvimento sustentável, que encontram inúmeros obstáculos para ocuparem espaços de decisão e poder em nossa sociedade.

41-14 Termos de Referência (TdR) para a contratação de serviços

8. Anexos

Atividades, produtos e prazos

O cronograma a seguir apresenta o roteiro básico para realização da avaliação dos projetos de CAR. A tabela contém as atividades, os serviços e produtos, assim como os prazos do processo.

	Atividades	Responsável	Dias úteis	Prazos	Produtos
1	Divulgar TdR.	GIZ (responsável pela contratação)	07	20/07/2026	
2	Receber e organizar propostas de consultoras/es, contratar selecionados/as e formar equipe de avaliação (consultores/as + GIZ).	GIZ	30	21/08/2026	Consultoria contratada e equipe formada.
3	- Preparar encontro inicial da equipe com o Fundo Amazônia; - Contatar as instituições responsáveis pelos projetos a serem avaliados; - Analisar documentos relevantes; - Consolidar metodologia da avaliação elaborada e proposta pela consultoria externa; - Consolidar proposta de Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade; - Entregar Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade ao BNDES; - Apresentação do Relatório ao BNDES.	GIZ	20	18/09/2026	Proposta de Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade.
4	Comentar proposta de Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade.	GEMAV/BNDES DEFAM/BNDES	3	23/09/2026	Proposta de Relatório de Desenho de Avaliação de

					Efetividade com comentários.
5	Revisar Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade.	Equipe de avaliação	3	28/09/2026	Relatório de Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade revisado.
6	Aprovar relatório revisado.	GEMAV/BNDES DEFAM/BNDES	3	30/09/2026	Relatório de Desenho de Avaliação de Efetividade (final).
7	Implementar avaliação: - Levantar e analisar dados secundários; e - Realizar missão de campo.	Equipe de avaliação	55	30/10/2026	Dados dos projetos coletados e analisados.
8	<u>Preparar e entregar Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade.</u>	Equipe de avaliação	10	13/11/2026	Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade.
9	Apresentar resultados (Rodada de Consultas).	Equipe de avaliação	2	25/11/2026	Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade com considerações relatadas na Rodada de Consultas.
10	Comentar Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade.	GEMAV/BNDES DEFAM/BNDES Organizações responsáveis por cada projeto	5	30/11/2026	Relatório Preliminar de Avaliação de Efetividade com comentários enviados posteriormente a Rodada de Consultas.

11	Preparar relatório final de avaliação	Equipe de avaliação	5	07/12/2026	Relatório de Avaliação de Efetividade.
12	Incorporar os conteúdos complementares de apresentação, prefácio e revisão final ao Relatório de Avaliação de Efetividade	Equipe de avaliação	4	10/12/2026	Relatório da Avaliação de Efetividade (final).
13	<u>Entregar Relatório Final de Avaliação de Efetividade.</u>	Equipe de avaliação	1	11/12/2026	Relatório de Avaliação de Efetividade.
14	Diagramação do Relatório Final de Avaliação de Efetividade e seus anexos (versão 1: português)	Diagramador/ Equipe de avaliação	15	28/12/2026	Relatório da Avaliação de Efetividade diagramado em formato para divulgação (português).
15	Divulgar e distribuir o Relatório da Avaliação de Efetividade.	Equipe do Fundo Amazônia	-		<i>Upload no website</i> do Fundo Amazônia/BNDES
16	Tradução, diagramação e divulgação do Relatório Final de Avaliação de Efetividade e seus anexos (versão 2: inglês).	Tradutor/ Diagramador/ Equipe de avaliação	40	31/01/2027	Relatório da Avaliação de Efetividade diagramado em formato para divulgação (inglês). <i>Upload no website</i> do Fundo Amazônia/BNDES

41-14 Termos de Referência (TdR) para a contratação de serviços

Sistema de Avaliação pós Manifestação de Interesse (MI)

Avaliação comercial e técnica para participação de processo de licitação pós manifestação de interesse

Nome do Responsável pela Avaliação (Projeto ou Parceiro)		Nome do Projeto/País:				Número do Projeto:				Data:	
		A4F / Brasil				G-012327-003				21/07/2026	
		Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5	
		Documentos enviados		Documentos enviados		Documentos enviados		Documentos enviados		Documentos enviados	
		Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
I. Avaliação Comercial											
1. Lista de Projetos de Referência (máx. 10 projetos nos últimos 5 anos)											
2. Documentação Técnica da Empresa											
3. Registro Comercial											
I. Avaliação Técnica											
	em %	pontos	avaliação	pontos	avaliação	pontos	avaliação	pontos	avaliação	pontos	avaliação
		(máx. 10)	(2)x(3)	(máx. 10)	(2)x(3)	(máx. 10)	(2)x(3)	(máx. 10)	(2)x(3)	(máx. 10)	(2)x(3)
	(1)										
	(2)	(3)	(4)	(3)	(4)	(3)	(4)	(3)	(4)	(3)	(4)
1. Experiência técnica/regional da empresa											
1.1 Experiência técnica da empresa avaliações ex post de projetos		20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2 Experiência regional da empresa na Amazônia Legal e outros biomas brasileiros		15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		35	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Outras experiências da empresa											
- Experiência em análise de políticas públicas para o desenvolvimento		10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- Experiência em cooperação técnica para o desenvolvimento		10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
- Experiência com temas relacionados a atividade Regularização Ambiental (CAR)		10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Recursos humanos da empresa (informações gerais)											
3.1 Apoio técnico nas áreas relevantes		25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2 Apoio técnico nos temas transversais relevantes, tais como: Combate a Pobreza, Gênero e Direitos Humanos.		10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		35	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Geral		100	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Colocação											
4. Vantagens/Riscos especiais											
Colocação											

Somente deverão ser convidadas candidatas com pontuação superior a 500!

Data, Assinatura

Sistema de avaliação técnica de licitações para contratos (CV, conceito + preço)

CONFIDENTIAL



Programa / Cluster:	Biosfera	Nome do Projeto: Action for Forest - A4F								Data		10/06/2026	
AV/DV		Realizar avaliações temáticas de 09 projetos encerrados do Fundo Amazônia, que se enquadram no componente "Monitoramento e Controle" (2) com o seguinte efeito indireto: "Ações governamentais asseguram a adequação das atividades antrópicas à legislação ambiental" (2) do Quadro Lógico do Fundo Amazônia .								ID		G-012327-003	
Avaliadores:		Descrição:								Ordem interna		12327030000	
Todos os valores em:										Nº do processo			

		Empresa 1		Empresa 2		Empresa 3		Empresa 4		Empresa 5		Empresa 6	
(1) Critérios	(2) Peso em %	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)	(3) Pontos (max.10)	(4) Avaliação (2)x(3)
1. Qualificações dos candidatos (de acordo com as regras e critérios dos Termos de Referência)													
1.1	Especialista 1 - Líder de Equipe												
1.1.1	Qualificações Gerais												
1.1.2	Experiência de 10 anos ou mais no monitoramento e avaliação de projetos, na aplicação de metodologias como teoria da mudança, contrafactuais e outros.	5											
1.1.3	Experiência em metodologias de monitoramento e avaliação de projetos socioambientais, ênfase à coleta e análise de dados, à medição do alcance de resultados e qualificação dos efeitos alcançados	5											
1.1.4	Experiência sobre políticas públicas voltadas a gestão territorial e ambiental, em políticas nacionais e estaduais sobre regularização ambiental, no contexto da Amazônia Legal.	4											
1.1.5	Experiência em questões regionais da Amazônia que são tratadas no âmbito dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia, como dinâmica social, econômica, questões legislativas e jurídicas, logística etc.	3											
1.1.6	Conhecimento sobre as questões regionais da Amazônia, no âmbito dos projetos apoiados pelo Fundo Amazônia.	3											
Subtotal 1.1		20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2	Especialista 2:												
1.2.1	Qualificações Gerais												
1.2.2	Experiência acima de 07 anos ou mais nos temas de monitoramento e avaliação de projetos e/ou políticas públicas na Amazônia Legal	5											
1.2.3	Domínio sobre código florestal e regulamentações estaduais de CAR nos estados da Amazônia Legal, incluindo normas do SICAR, resoluções CONAMA e decretos estaduais específicos e conhecimento sobre Programas de Regularização Ambiental (PRA)	5											
1.2.4	Conhecimento sobre projetos públicos estaduais de CAR na Amazônia (extensão rural, pagamento por serviços ambientais, crédito rural condicionado), com capacidade de identificar gargalos de implementação, exclusão de públicos vulneráveis e efetividade das políticas de cadastramento.	4											

1.2.5	Conhecimento sobre instrumentos que permitam a combinação de métodos para triangular a coleta dos dados, de forma a aumentar a confiabilidade dos resultados e análise	3											
1.2.6	Desejável ter tido experiência de trabalho na Amazônia.	3											
Subtotal 1.2		20		0		0		0		0		0	
1.3	Especialista 3:												
1.3.1	Qualificações Gerais												
1.3.2	Experiência acima de 07 anos ou mais no monitoramento e avaliação de projetos, na aplicação de metodologias como teoria da mudança, contrafactuais e outros	5											
1.3.3	Domínio da legislação federal e estadual de CAR nos estados fora da Amazônia Legal, com ênfase nas especificidades do Código Florestal para Cerrado, Caatinga, Mata Atlântica, Pampa e Pantanal.	5											
1.3.4	Conhecimento sobre os sistemas estaduais de validação e análise do CAR em contextos de agricultura consolidada e alta densidade de propriedades rurais, incluindo sobreposições com APPs urbanas, conflitos com SNUC e interface com o licenciamento ambiental estadual	4											
1.3.5	Conhecimento sobre instrumentos que permitam a combinação de métodos para triangular a coleta dos dados, de forma a aumentar a confiabilidade dos resultados e análise	3											
1.3.6	Desejável ter tido experiência de trabalho na Amazônia.	3											
Total seção 1		60		0		0		0		0		0	
2. Adequação do conceito proposto (de acordo com as regras e critérios nos Termos de Referência)													
2.1	Experiência nos temas redução pobreza e equidade de gênero	10											
2.2	Conhecimento e experiência aplicando critérios OCDE	10											
2.3	Conhecimento aplicação das salvaguardas REDD	10											
2.4	Capacidade realizar avaliações ex post de projetos	10											
2.5													
Total seção 2		40		0		0		0		0		0	
Avaliação Técnica		100		0		0		0		0		0	
Avaliação Técnica em %		30		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	
3.	Total avaliação financeira												
Avaliação geral em %													
Rank		100											

Declaro, por meio deste, que realizei esta avaliação de forma independente e de acordo com o meu melhor conhecimento e convicção. Mantere os dados em sigilo e não repassarei quaisquer informações relativas ao procedimento de avaliação em curso.

Observação: colaboradores que possuam vínculos de natureza pessoal que possam gerar conflitos de interesse, ou que tenham vínculos de natureza familiar ou financeira com parceiros comerciais da GIZ, participantes de processos licitatórios ou membros de suas equipes, não podem estar envolvidos em decisões relativas à adjudicação de contratos correspondentes – conforme a Regra P+R 142. Ao submeter a grade preenchida para a avaliação técnica das propostas, você confirma oficialmente que nenhuma das pessoas envolvidas na avaliação possui tais vínculos.

Avaliador/a 1: nome e data

Avaliador/a 2: nome e data

Serviço da GIZ para envio de arquivos grandes

A GIZ disponibiliza um serviço mais rápido e fácil para transferir arquivos através da internet.

Com esse sistema você poderá transferir arquivos de até de 15GB dando a possibilidade a outra pessoa baixar esses arquivos aonde quer que ela esteja.

O procedimento de uso do sistema se dará através da transferência dos arquivos, será necessário cadastrar dados pessoais (nome, telefone e e-mail) para o procedimento de transferência. Será necessário ainda cadastrar um endereço de e-mail destinatário para o envio do link e assim possibilitando baixar o arquivo.

A respeito do critério de utilização, o sistema pré-determina um período limite para o destinatário baixar os arquivos, sendo no máximo 16 dias. Os arquivos que são transferidos precisam ser baixados dentro do período estabelecido pelo sistema, depois do período estabelecido o sistema automaticamente excluirá os arquivos, estando estes impossibilitados de serem acessados tanto pelo remetente quanto pelo destinatário.

Logo abaixo segue o passo a passo para utilização do sistema:

Transferindo arquivos com facilidade e rapidez

Link de acesso: <https://filetransfer.giz.de/>

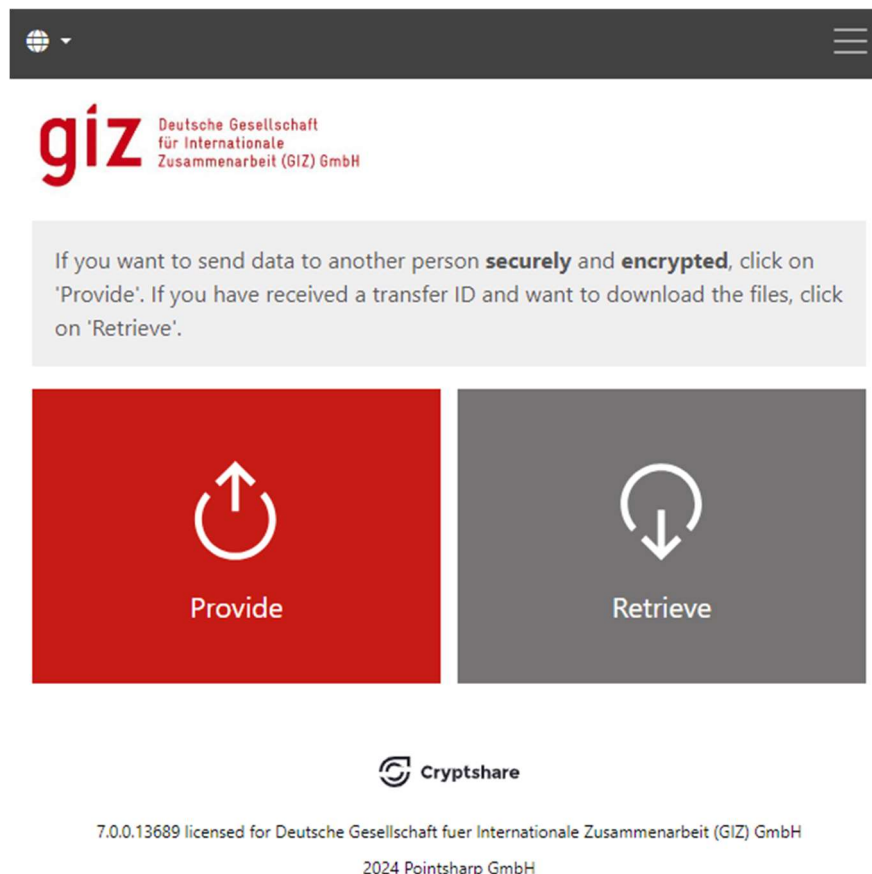


Figura 1

Para transferir os arquivos para outra pessoa, por favor, escolha a opção '**Provide**'. Se você recebeu um ID de transferência e gostaria de obter os arquivos correspondentes, por favor, escolha a opção '**Retrieve**'.

The screenshot shows a web interface for editing personal data. At the top is the GIZ logo and company name. Below it is a dark navigation bar. The main content area is titled 'Edit Personal Data'. It contains three input fields: 'Name' with the placeholder 'Exemplo', 'Phone' with 'xxxxxxxxxx', and 'Email'. At the bottom are two buttons: a grey 'Back' button and a red 'Next' button. Below the form, there is a 'Cryptshare' logo and a license notice: '7.0.0.13689 licensed for Deutsche Gesellschaft fuer Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH 2024 Pointsharp GmbH'.

Por favor, forneça suas informações de contato.

Os destinatários podem usar essas informações para contatá-lo e obter a senha para baixar os arquivos que você transferiu.

Figura 2

The screenshot shows a web interface for contact details. At the top is the GIZ logo and company name. Below it is a dark navigation bar. The main content area is titled 'Your contact details'. It has a 'Send as' section with an input field and icons for editing, deleting, and a dropdown. Below this is a 'Recipients' section with instructions: 'Enter the email addresses of the recipients. You can insert email lists from external sources using the clipboard.' There are 'Cc' and 'Bcc' buttons. A red rectangle highlights the 'To' field, which is currently empty. At the bottom are two buttons: a grey 'Back' button and a red 'Next' button.

Insira o endereço(s) de e-mail do destinatário(s) que vai receber o link para baixar os arquivos transferidos (espaço com marcação em vermelho).

Figura 3

Clique em “Browse” para selecionar o arquivo que será transferido.

Por favor, note que o volume máximo para transferência (soma dos tamanhos dos arquivos) é de no máximo 15GB.

Add confidential message

Besides the notification to the recipients you can add an additional confidential message to this transfer.

Add >

Add Files

The maximum transfer volume is 15.0 GB

↑
Drag & Drop

Browse

< Back

Next >

Figura 4

Transfer Options

Expiration Date

31/08/2024



Recipient language

English



Notification Options

- ☒ Send me a notification email about this upload
- ☒ Inform me as soon as a file has been retrieved
- ☒ Expose filenames in notification emails

Security Settings

One-time password

Provide a password



QUICK

Security without passwords

Please share the password with the recipients.

- ☐ Generate password
- ☒ Enter password

Password

Repetition

Password strength

Very Weak

123

abc

min. 8

No campo com marcação em **AZUL**, insira a data de vencimento para fazer o download dos arquivos.

No espaço com marcação em **VERMELHO**, insira, se necessário, a senha para acessar os arquivos.

Figura 5